



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 077/2024

Processo nº 13231/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO  
DE CONTRATO Nº 077/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES E A EMPRESA  
F & C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, PARA O FIM  
EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.167.444/0001-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **KLEBER MEDICI DA COSTA**, [REDACTED] e a Empresa F & C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.065.394/0001-80, com sede na Avenida Abido Saadi, nº 740, Sala 306, Parque Jacaraípe, Serra/ES, CEP: 29.175-520, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **FABIO GERMANO LOPES**, [REDACTED]

[REDACTED] resolve **APOSTILAR** a data mencionada no final do Contrato nº 077/2024:

Onde se lê:

13 de maio de 2023;

Leia-se:

13 de maio de 2024.

Santa Teresa/ES, 27 de junho de 2024.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por KLEBER MEDICI DA COSTA: [REDACTED]  
Dados: 2024.06.28 13:58:07 -03'00'

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES  
KLEBER MEDICI DA COSTA  
CONTRATANTE

**F & C CONSTRUTORA E SERVICOS  
LTDA:40065394000180**

Assinado de forma digital por F & C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:40065394000180  
Dados: 2024.06.28 11:20:08 -03'00'

F & C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Marina Maestri Barbosa  
CPF: [REDACTED]  
Setor de Contratos e Convênios

NOME: Flaviula Cottler  
CPF: [REDACTED]  
Setor de Contratos e Convênios

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000  
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 – www.santateresa.es.gov.br

[1/1]

[Handwritten signature]



**Aditivo**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2023**

**CONTRATANTE:** O Município de Santa Teresa/ES.

**CONTRATADA:** Genilson Nunes dos Santos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Prorrogar o prazo de vigência contratual de 03 de junho de 2024 para até 02 de junho de 2025, podendo ser prorrogado a critério da administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

Pelos serviços prestados, receberá o valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos orçamentários à execução deste termo de aditamento para o exercício de 2024 correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SMEL: 014.001.27.813.0030.2.055.339036000 00.33903699000 - Fonte: 2500 - Ficha: 373

No exercício seguinte a Dotação Orçamentária para suprir as despesas será consignada na LOA.

**PROCESSO Nº:** 2876/2023.

Santa Teresa/ES, 03 de junho de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1352611**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2023**

**CONTRATANTE:** O Município de Santa Teresa/ES.

**CONTRATADA:** Antônio Carlos Souza Santos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Prorrogar o prazo de vigência contratual de 03 de junho de 2024 para até 02 de junho de 2025, podendo ser prorrogado a critério da administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

Pelos serviços prestados, receberá o valor global de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos orçamentários à execução deste termo de aditamento para o exercício de 2024 correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SMEL: 014.001.27.813.0030.2.055.339036000 00.33903699000 - Fonte: 2500 - Ficha: 373

No exercício seguinte a Dotação Orçamentária para suprir as despesas será consignada na LOA.

**PROCESSO Nº:** 2876/2023.

Santa Teresa/ES, 03 de junho de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1352615**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2024**

**CONTRATANTE:** O Município de Santa Teresa/ES.

**CONTRATADA:** F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Resolve APOSTILAR a data mencionada no final do Contrato nº 077/2024;

Onde se lê: 13 de maio de 2023;

Leia-se: 13 de maio de 2024.

**PROCESSO N.º:** 13231/2022.

Santa Teresa/ES, 27 de junho de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1352703**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO Nº 029/2024**

**CONTRATANTE:** O Município de Santa Teresa/ES.

**CONTRATADA:** Multivix Serra - Ensino, Pesquisa e Extensão LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto desse aditamento é a supressão no item do Contrato de Concessão de Bolsa de Estudo nº 089/2023, conforme anexo I.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO**

O objeto desse aditamento é a supressão no item do Contrato de Concessão de Bolsa de Estudo nº 029/2024, conforme anexo I.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O presente Contrato terá um decréscimo no valor de **R\$ 357,00** (trezentos e cinquenta e sete reais), passando o montante de R\$ 4.774,49 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 4.417,49 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), deduzidos os encargos legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes asseveram e concordam em cumprir com todas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD) aplicáveis a este convênio. As partes comprometem-se a adotar as medidas técnicas e organizacionais com escopo em proteger os dados sensíveis partilhados em decorrência desse instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ANTICORRUPÇÃO**

As partes declaram e garantem que, durante a vigência deste Contrato, não ofereçam nem aceitação suborno, propina, ou qualquer vantagem indevida, direta ou indireta, a qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, com o objetivo de obter ou manter negócios ou vantagens comerciais indevidas. As partes concordam em cumprir todas as leis e disposições anticorrupção, incluindo, mas não se limitando à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e legislação correlata.

**PROCESSOS N.ºs:** 000020/2024, 000019/2024, 000034/2024, 000158/2024, 000216/2024, 000221/2024, 000521/2024, 001295/2024 e 001893/2024.

Santa Teresa/ES, 28 de junho de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1352707**